



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



### DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

#### **RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

#### **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.12.2022.01-SRPE**

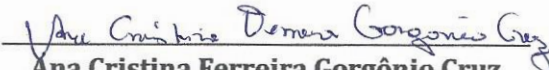
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL (PRODUTOS/MATERIAIS/INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Trata-se da interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO pela empresa licitante **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, em razão da classificação das licitantes CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONT nos autos do processo administrativo de licitação acima identificado.

Perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pelo Pregoeiro, acolho-as em sua totalidade, mantendo a decisão de classificação das empresas CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS e DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONT por terem sido apresentadas nos termos do edital e da legislação vigente.

Retornem os autos ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis.

Santana do Cariri – Ce, 07 de fevereiro de 2023

  
**Ana Cristina Ferreira Gorgônio Cruz**  
Ord. de Despesa da Sec.de Saúde